

NOTA TÉCNICA

Avisos: 026/20 e 053/20

Unidade auditada: Diretoria de Contabilidade

Unidade envolvida: CRH

N. item constatado:

Descrição do item: **Quanto à conciliação contábil/financeira da conta única (Tesouro)**

Providências:

Aguardamos a reestruturação do CFC e atendimento ao Ofício AC/CFC 02/2021 (pedido de funcionários) para que haja a readequação quantitativa e qualitativa da Diretoria de Contabilidade e a desoneração desta Diretoria quanto às Contas a Pagar possibilitando a realização das conciliações das contas contábeis. Hoje a conciliação é pontual quanto aos problemas apresentados.

Data da realização:

As ações dependem de fatores externos à esta Diretoria.

Madalena Flores Marquizzelli, Diretora de Subdivisão do MP, matrícula 1187 e Sérgio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula: 1126, atestamos e certificamos as providências tomadas citadas acima, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

Madalena Flores Marquizzelli
Diretora de Subdivisão do MP
Matrícula 1187

Sérgio Biondi de Jesus Filho
Diretor do CFC
Matrícula 1126



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Flores Marquizzelli, Diretor**, em 13/04/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 13/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 13/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2475220** e o código CRC **8B04E9CB**.